

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 069 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem a Unimed Blumenau”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 216ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC); e

Considerando o deliberado na 643ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Unimed Blumenau, para desenvolver suas atividades no período de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2028.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

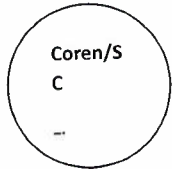
Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Matheus Pereira de Oliveira	Enfermeiro	510416
02 Edimara Vidal Brum Vinotti	Enfermeira	359228
03 Marcia Maria Berkembrock	Técnica de Enfermagem	928149
04 Juliano Gonzalez	Técnica de Enfermagem	241008
05 Fernanda de Abreu	Técnica de Enfermagem	580053

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Luis Fernando Brandao Souza	Enfermeiro	445753
02 Marcia Giovanella Junckes	Técnica de Enfermagem	1274465

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Matheus Pereira de Oliveira, e como secretário, o Técnico de Enfermagem Juliano Gonzalez.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária